



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII Nº 208

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1977

## BANCO DO BRASIL S. A.

### Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 616

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A. atendendo à solicitação que lhe foi apresentada pelas associações de classe do comércio atacadista de gêneros alimentícios dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo torna público o seguinte:

I — A importação de alhos frescos de qualquer origem e/ou procedência, compreendidos no item 07.01.04.00 da Tarifa Aduaneira do Brasil (NBM-TAB), obedecerá às seguintes normas:

a) A contratação cambial será feita, exclusivamente, mediante a instituição de crédito documentário com cláusula obrigatória de retenção de vinte por cento (20%) do valor faturado, para liberação após a chegada da mercadoria no porto de destino e sua aceitação pelo importador.

b) A carta de crédito conterá também cláusulas que exijam, além da documentação de praxe:

— certificado de vistoria, efetuada por ocasião do embarque da mercadoria para o Brasil, o qual ateste suas especificações e sua qualidade;  
— que do certificado fitossanitário, expedido pelo órgão oficial de Defesa Sanitária Vegetal, do país exportador, conste a declaração de que o produto não foi tratado com hidrazida maleica, para evitar brotamento, e de que não contém resíduos de defensivos agrícolas acima das tolerâncias internacionais.

c) O exercício do direito sobre a retenção de vinte por cento (20%) estará condicionado à apresentação, ao banco negociador do câmbio, de laudo de vistoria atestando as especificações e qualidade da mercadoria nos seguintes prazos improrrogáveis, contados a partir da data da chegada do produto ao porto de destino:  
— de vinte (20) dias úteis, quando for transportada por via marítima;  
— de dez (10) dias úteis, quando for transportada por via terrestre ou aérea.

d) As vistorias referidas nos itens "b" e "c", anteriores, serão efetuadas, em cada embarque, por uma única empresa especializada e idônea, indicada pelo importador na carta de crédito.

e) Os pedidos de guia de importação (modelo 34/18) deverão conter, em todas as suas vias, a seguinte declaração:

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### DESPACHOS DO CHEFE

De 10.10.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

#### Sociedades Corretoras

Reforma de Estatuto:  
7178731-77 — Stock S.A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

A. G. E. de 26.9.77  
Alteração Contratual:  
3303246-77 — Corretora Mesquita Mattos, Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda.

Instrumento de 19.9.77

#### Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de Estatuto:  
7614681-77 — Safra Crédito, Financiamento e Investimentos S. A.

A. G. E. de 16.6.77  
3303188-77 — Maisonnave S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

A. G. E. de 31.8.77

#### Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:  
3303223-77 — DIVALPAR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 20.9.77

#### Aumento de Capital — Alteração Contratual

7613550-77 — ZIEGERT — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 100.000,00 para ..... Cr\$ 100.000,00

Instrumento de 14.6.77  
3303009-77 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Madel Ltda.

De Cr\$ 340.000,00 para ..... Cr\$ 2.788.000,00

Instrumento de 2.8.77

#### Cancelamento de Dependência — Alteração Contratual

3303009-77 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Madel Ltda.

De Caxias do Sul (RS)  
Instrumento de 2.8.77

De 11.10.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

#### Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Alteração no Registro de Firma Individual:  
7613936-77 — José Pinto da Silva

"A presente importação, subordinada aos termos e condições do Comunicado CACEX nº 616, de 14.10.77 e assim será realizado.

II — Fica cancelado o Comunicado nº 579, de 29.12.76 desta Carteira.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 1977. — *Benedicto Fonseca Moreira* — Diretor — *Lupércio Antônio Bogéa* — Chefe do Departamento-Geral de Importação, substituto.

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérit constituída para atender ao disposto no art. 41, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, suspender a indisponibilidade de bens das pessoas abaixo relacionadas, ex-administradores da TROPICAL — Companhia de Crédito Imobiliário, ora sob regime de liquidação extrajudicial:

Eudiracy Alves da Silva;  
Mário Jorge de Macedo Bringel; e  
Francisco José Meneses Erse  
Brasília, 22 de setembro de 1977.  
— *Ernesto Albrecht*, Presidente, em exercício.

## DEPARTAMENTO DO MERCADO

### DE CAPITAIS

#### DESPACHO DO DIRETOR

De 10 de outubro de 1977, deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

#### Sociedade de Arrendamento Mercantil

Autorização para Funcionar:  
3300630-76 — Safra Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil Em São Paulo (SP)

A. G. Es. de 30.4.76 e 11.1.77

Instalação de Dependência:  
3300630-76 — Safra Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil No Rio de Janeiro (RJ)

#### Sociedade de Crédito Imobiliário

Instalação de Dependência:  
L7100579-76 — SOCILAR — Crédito Imobiliário S.A.

Em Boa Vista (RR)  
Reuniões de Diretoria de 23.2.76, 24.6.76 e 17.1.77

Novaes Netto — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários  
De Cr\$ 240.000,00 para ..... Cr\$ 1.000.000,00  
Instrumento de 27.6.77

#### Sociedade Corretora

Mudança de Denominação:  
7613296-77 — Enrique S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Adotada a denominação: "Enrique — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
A.G.Es. de 30.4.77 e 25.7.77.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1190-77 — O Diretor autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de Ferros (MG), Laranjal (MG), Porteirinha (MG), Mato Verde (MG), Quixeramobim (CE) e Limoeiro do Norte (CE).

Processo nº DF-1283-77 — O Chefe do Departamento prorrogou, até 18.10.79, o prazo de funcionamento da Cooperativa de Crédito da Barbalha Ltda., sediada em Barbalha (CE).

## DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais  
DF-1311-77 — Banco do Estado de Goiás S.A.

Goiânia (GO)  
De Cr\$ 50.400.000,00 para ..... Cr\$ 151.200.000,00

A.G.Es. de 4-3 e 11.10.77

DF-1299-77 — Banco do Estado da Bahia S.A.

Salvador (BA)  
De Cr\$ 100.000.000,00 para ..... Cr\$ 200.000.000,00

A.G.E. de 28.9.77

Processo nº DF-820-76 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. José Pires dos Santos, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do European Brazilian Bank Ltd., sediado em Londres (Inglaterra) tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 28.12.72 em favor do Senhor Ibatê Jost.

Processo nº DF-1135-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado do Espírito Santo S.A., sediado em Vitória (ES), a instalar uma agência na praça de Viana (ES).

Processo nº DF-957-77 — O Diretor deliberou credenciar e Senhor Atharhis Antônio de Freitas, domiciliado em São Paulo (SP), como

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou recortas. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão substituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Annual .....	Cr\$ 210,00	Annual .....	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Annual .....	Cr\$ 300,00	Annual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na prestação dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Representante Adjunto, no Brasil, do Bankinvest, Bank For Investment and Credit Ltda., sediada em Zurique (Suíça), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1224-77 — O Diretor autorizou o Banco do Progresso de Minas Gerais S.A., sediada em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência na praça do Rio de Janeiro (RJ).

Processo nº DF-1166-77 — O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S.A., sediada em Curitiba (PR), a instalar uma agência na praça de Santa Cruz Cobralia (BA).

Processo nº DF-672-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado de São Paulo S.A., sediada em São Paulo — SP, a instalar agências nas praças paulistas de Mineiros do Titê, Patrocínio Paulista e Torrinha.

**DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÉ**

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Constituição de Reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64:

DF-1281-77 — Banco Regional de Brasília S. A.

Brasília (DF)

De Cr\$ 4.339.711,10

A.G.E. de 16.11.76

DF. 1282-77 — Banco Regional de Brasília S. A.

Brasília (DF)

De Cr\$ 8.669.546,36

A.G.O. de 27.4.77

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF. 1300-77 — Banco do Estado do Amazonas S.A.

Manaus (AM)

De Cr\$ 75.000.000,00 para .....

Cr\$ 120.000.000,00

## MINISTÉRIO

### DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Diretoria de Pessoal**

PORTARIA Nº 3.050, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autoridade, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36 de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Por-

tarla nº 668, de 23 de abril de 1971 publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Designar o Arquiteto Maurício Wejnger, matrícula nº 1.1.66.063 para exercer a Função integrante das Cargos de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe da Seção de Estudos e Avaliações, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras. — Proc. *Maurício Couto Cesar*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e "ex vi" do que dispõe a letra "q" do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Remover, a pedido, da Diretoria Geral para o Externato Bernardo de Vasconcelos, Guida Sierra de Brito, Professor de Ensino de primeiro e segundo graus, LT-M-402.3C. — *Vandick L. da Nóbrega*.

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e "ex vi" do que dispõe a letra "q" do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Designar Paulo Roberto da Silva Gomes, Técnico de Contabilidade, LT-MN-1042.5, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças do Colégio Pedro II. — *Vandick L. da Nóbrega*.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais "ex vi" do Decreto-lei número 245, de

28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 135 — Designar Laurindo Dias Eicalho, Professor de Ensino de primeiro e segundo graus, M-402.3C, matrícula número 2.054.915, para exercer a função de Diretor da Divisão de Educação e Ensino da Diretoria-Geral, DAI-111.3 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 136 — Designar Maria Teresa Rego Teixeira, Bibliotecário, NS-932.A, referência 40, matrícula nº 2.054.940, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Central da Diretoria-Geral, DAI-111.3 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 137 — Designar Milton de Andrade Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927.B, referência 47, matrícula número 1.118.129, para exercer a função de Chefe do Setor de Orientação Pedagógica da Diretoria-Geral, DAI-111.2 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 138 — Designar Therezinha de Azeredo Fortes, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-B, referência 47, matrícula número 1.105.578, para exercer a função de Chefe do Serviço de Orientação Educacional do Externato Bernardo de Vasconcelos, DAI-111.3 (Nível Superior), nos ter-

mos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 139 — Designar Dayse Correa de Queiroz, Agente Administrativo, SA-301.C, referência 32, matrícula número 2.054.507, para exercer a função de Chefe de Secretaria do Externato Frei de Guadalupe, DAI-111.3 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 140 — Designar Jorge Benedito dos Reis, Agente Administrativo, SA-301.B, referência 29, matrícula número 2.039.564, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração da Diretoria-Geral, DAI-111.3 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 141 — Dispensar Renato da Silva Victoria, Agente Administrativo, SA-301.C, matrícula número 1.899.237, da função de Chefe da Secretaria do Externato Frei de Guadalupe, DAI-111.3 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 142 — Designar Renato da Silva Victoria, Agente Administrativo, SA-301.C, referência 32, matrícula número 1.899.237, para a função de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal da Diretoria-Geral, DAI-111.3 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 143 — Designar Márcio Corrêa Rego, Agente Administrativo, SA-301.C, referência 32, matrícula número 2.037.994, para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral de Ensino, da Divisão de Educação e Ensino da Diretoria-Geral, DAI-111.2 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 144 — Designar Maria Helena Dantas Cardoso, Agente Administrativo, SA-301.C, referência 32, matrícula número 1.767.669, para exercer a função de Chefe da Secretaria Geral de Pessoal da Diretoria-Geral, DAI-111.3 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 145 — Designar Diomar da Silva Farias, Bibliotecário, NS-932-B, referência 43, matrícula número 1.633.249, para exercer a função de Chefe da Biblioteca do Externato Bernardo de Vasconcelos, DAT-111.3 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 146 — Designar Márcio Santana Sampaio, Bibliotecário, NS-932-A, referência 40, matrícula nº 2.213.297, para exercer a função de Chefe da Biblioteca da Seção Norte do Externato Frei de Guadalupe, DAI-111.2 (Nível Superior), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 147 — Designar Flavio Verne, Agente Administrativo, LT-SA-301.A, referência 34, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Seção Sul do Externato Bernardo de Vasconcelos, DAT-111.2 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977.

Nº 148 — Designar Antonio Luiz Soares Tocantins, Médico, NS-911.B, referência 39, matrícula número 1.791.152, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde da Seção Sul do Externato Bernardo de Vasconcelos, DAT-111.2 (Nível Médio), nos termos do Decreto número 79.752, de 30 de maio de 1977. — Vandick L. da Nóbrega.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 35 da Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968 (Regulamento Geral do Colégio Pedro II), resolve:

Nº 151 — Dispensar Reymundo Monteiro Alves, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, regido pela CLT,

do cargo de Diretor da Divisão do Pessoal desta Autarquia, código .... LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente de que trata o Decreto nº 78.324, de 26 de agosto de 1976.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1977, 233ª da criação do Seminário São Joaquim, 140ª da conversão em Colégio Pedro II e 11ª da transformação em Autarquia.

Nº 152 — Designar Milton de Andrade e Silva, Técnico de Assuntos Educacionais código NS-927.6, classe B, Matrícula 1.118.129, para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal desta Autarquia, código .... LT-DAS-101.1 — constante da Tabela Permanente de que trata o Decreto número 78.324, de 26 de agosto de 1976.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1977, 239ª da criação do Seminário São Joaquim, 140ª da conversão em Colégio Pedro II e 11ª da transformação em Autarquia. — Vandick L. da Nóbrega, Diretor-Geral

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 170, DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento e,

Objetivando marcar o transcurso dos 40 anos de publicação do livro Nordeste, de autoria do sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre, considerado da maior importância para a interpretação do Nordeste unido nos seus aspectos sócio-econômico-culturais, que permanece atual nas suas denúncias e no poder de análise, constituindo-se em fonte de sugestões para estudos os mais diversificados na sua constante influência sobre cientistas sociais, artistas e outros estudiosos da realidade nordestina;

Objetivando, dentro dos propósitos da Política Nacional de Cultura, incentivar a criação, documentar e divulgar aspectos da realidade brasileira, especificamente os ligados às regiões Norte e Nordeste do Brasil e, ainda, visando estimular o interesse pelo cinema como forma de registro da cultura resolve:

Instituir, como co-patrocinador do I Festival de Cinema Super 8 do Recife, o Concurso Nordeste de Filmes Super 8, que se regerá pelo regulamento abaixo:

1. Da Finalidade e Inscrição

1.1 — O Concurso destina-se a premiar os melhores filmes em super 8 realizado sobre os temas O Homem do Nordeste e Cana de Açúcar e Região.

1.2 — Os filmes serão selecionados previamente pelos organizadores do I Festival de Cinema Super 8 do Recife.

1.3 — Os filmes deverão ser realizados a cores, com duração máxima de 20 minutos e mínima de 10 minutos, sonoros, com trilha gravada na própria película por sistema magnético, devendo constar nos letreiros de apresentação: título, diretor, equipe técnica, etc.

1.4 — Só poderão concorrer filmes inéditos, ainda não exibidos em público e que não tenham participado de outro concurso.

1.5 — Não serão aceitos filmes com defeitos materiais: emendas defeituosas, perfurações danificadas, etc. Os filmes deverão ter ponta suficiente, no início, para colocação no projetor.

1.6 — O filme deverá estar acondicionado em bobina própria, embalado em estojo ou lata de proteção e deverá constar da embalagem: título e duração do filme, nome e en-

derego completo do realizador e veiculação do filme.

1.7 — As despesas de transporte do local de origem até o local de inscrição correrão por conta do participante. As despesas de devolução ficarão a cargo da organização do I Festival de Cinema Superior 8 do Recife.

1.8 — A data para inscrição será entre 20 de agosto e 20 de outubro de 1977.

1.9 — As inscrições serão feitas mediante a entrega do filme, da ficha de inscrição, com dados sobre o trabalho. Os filmes deverão ser acompanhados de material informativo (sinopse) e fotográfico para efeito de promoção.

1.10 — Os filmes deverão ser entregados ao Grupo de Cinema Super 8 de Pernambuco — Teatro do Parque — Rua do Hospício, 81 — CEP 50.000 — Recife — PE:

2. Do Julgamento

2.1 — Os filmes serão julgados por Comissão designada pelo Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, em coordenação com a Diretoria do Grupo 8, dela fazendo parte pessoas ligadas aos meios culturais brasileiros, notadamente cineastas, críticos de cinema e cientistas sociais.

3. Dos Prêmios

3.1 — Ao filme classificado em 1º lugar sobre o tema O Homem do Nordeste, será conferido o Prêmio de Aquisição Renato Carneiro-Campos, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

3.2 — Ao filme classificado em 1º lugar sobre o tema Cana de Açúcar e Região, será atribuído o Prêmio Sylvio Rabello, também no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

3.3 — O Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais poderá adquirir, entre os filmes concorrentes e não premiados, cópias destinadas a compor o seu acervo documental sobre a cultura brasileira. Para isto, o Instituto, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do concurso terá prioridade na aquisição das cópias.

3.4 — O resultado do Concurso será divulgado durante a realização do I Festival de Cinema Super 8 do Recife, a ser realizado no período de 16 a 19 de novembro de 1977.

3.5 — Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e pela Diretoria do Grupo 8, conjuntamente.

Publique-se e cumpre-se. — Fernando de Mello Freyre, Presidente.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1972

O Presidente do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal do Ceará, tendo em vista o que consta do processo nº 003-72, desta Autarquia Educacional, e no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 81 — Considerar aposentado de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bernardo Brito Barrocas, matrícula nº 2.262.086, a partir de 1º de outubro de 1969, no cargo de Servente, nível "5", código GL-104-5, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará — Parte Especial.

Eng. Rômulo de Souto Proença — Presidente.

Nº 82 — Considerar aposentado de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Tibúrcio Pereira, matrícula nº 2.161.612, a partir de 12 de março de 1969, no cargo de Cozi-

neiro, nível "7", código A-501-5-A, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará — Parte Especial. — Rômulo de Souto Proença.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista a permissão concedida pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme despacho exarado no Processo nº 22.675-76, em 3 de fevereiro de 1977, resolve:

Designar Antônio José Ferreira de Carvalho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código LT-SA-301.2-A, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, DAI-111.3, do Departamento de Administração, observada a correlação pelo Decreto número 78.013, de 8 de julho de 1976. — José Ferreira Castilo Branco.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — Nº 320, DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8.9.77, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 10 de outubro do corrente ano, Elizabeth Barbosa Gaia da função de Auxiliar Administrativo II, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 986 DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 10.981-77-UFG, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a partir de 30 de julho de 1977, José Oswaldo Soares, matrícula nº 1.006.028, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Ciências da Saúde Saúde desta Universidade. — Pedro Teixeira Barroso.

PORTARIA Nº 1.004, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 7333-77 — Reitoria, resolve:

Designar Augusto Antero Santana, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código: NS-927.7-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte. — Pedro Teixeira Barroso.

## PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 1.013 — Designar Francisco de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6.E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor da Divisão de Difusão Artística e Cultural, Código: DAI-111.3, do Departamento de Extensão desta Universidade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, Código: NS-928, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 1.014 — Dispensar, a pedido, Yone Maria de Saboya Fonteles, Técnico de Laboratório, NM-1005.7-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade.

Nº 1.015 — Designar José da Rocha Veras, ocupante de cargo de Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte. — *Pedro Teixeira Barroso.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2258, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, por motivo de rescisão contratual, a servidora Jourglade de

Brito Bosen Benvido, de sua função de Chefe da Biblioteca do Sistema Básico, DAI-111.3, para a qual foi designada através da Portaria 1.263, de 18 de dezembro de 1976. — *Eduardo Osório Cisaldino.*

## PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.272 — Dispensar, a pedido, o professor Ricardo Pereira de Souza, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-M.401.5, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 28 de janeiro de 1977.

Nº 2.273 — Dispensar, a pedido, o servidor Jorge Luiz de Jesus, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, LT-ART.709.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 6 de setembro de 1977.

Nº 2.274 — Dispensar, a pedido, a professora Liliane Marie Luce Dardot de Magalhães Carneiro, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M.400, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1º de setembro de 1977.

*Eduardo Osório Cisaldino.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 219-77-GR, de 4 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1972,

No Quadro Suplementar de Pessoal, desta Universidade, a partir de 4 de janeiro do corrente ano, a José Valpassos Filho, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Agrícola Básico, Código EC-508, Matrícula número 1.528.342 (Proc. UFRPE número 2357-77). — *Humberto Carneiro.*

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. 3.623-77, resolve:

Retificar a Portaria nº 176, de 25 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1977, para considerar a aposentadoria de Maria de Lourdes Dantas, com proventos proporcionais a 21/30 avos) do vencimento do cargo, ficando ratificados os demais termos. — Prof. *Humberto Carneiro.*

CONSIDERANDO, finalmente, que deve ser reprimida

a auferição de lucros arbitrários na comercialização desse produto;

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o período de zero hora do dia 30 de outubro a zero hora do dia 3 de novembro de 1977, os preços máximos permissíveis a todo o comércio varejista do Distrito Federal, para a venda dos produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS.	UNIDADE	PREÇOS
Agapanta branco ou roxo	Dúzia	21,20
Copo de leite	"	15,00
Cravo branco, colorido e japonês	"	31,20
Cravo comum	"	23,70
Crisântemo grande	"	65,00
Crisântemo	"	31,20
Lírio (flores e botões)	"	31,20
Margarida campista	"	11,20
Palma de santa rita	"	31,20
Palma holandesa	"	43,70
Rosa de cabo comprido (60 a 70 cm)	"	43,70
Rosa de cabo médio (40 a 60 cm)	"	30,00
Rosa de cabo curto (até 40 cm)	"	21,20
Rainha margarida	Maço	16,20
Sempre viva	"	18,70
Saudades	"	15,00
Flores miúdas	"	12,50
Sipício	"	15,00

Art. 2º — Os preços de venda do produtor ao varejista ficam estabelecidos em no máximo 50% dos fixados no artigo anterior.

Art. 3º — Os preços de venda ao consumidor, de que trata o artigo 1º, deverão ser afixados em lugar visível e de fácil leitura nas latras e algarismos de no mínimo 3 cm de tamanho.

Art. 4º — As flores dispostas em arranjos ornamentais, ficam isentas de tabalamento.

Art. 5º — Para entrega a domicílio, os preços acima podem ser acrescidos de até 20%.

Art. 6º — A inobservância de qualquer dispositivo desta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas no artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais.

Art. 7º — A presente Portaria terá vigência no período constante do artigo 1º após publicada no Diário Oficial da União.

ANTONIO LUIZ COELHO

PORTARIA DEDF Nº 09 de 05 de outubro de 1977

O DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — SUNAB, no Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela Artigo 4º da Portaria SUPER nº 59, de 02 de setembro de 1977.

## RESOLVE:

Art. 1º — Os bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, localizados no Distrito Federal, que anteriormente já prestavam

os serviços referidos no artigo 2º, são obrigados a continuar prestando os mesmos serviços, sob às normas de comercialização instituídas por esta Portaria.

§ 1º — Entende-se por estabelecimentos similares aqueles que, sob qualquer denominação, prestem os serviços previstos no artigo 2º.

MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
Delegacia Regional no Distrito Federal

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL

DO ABASTECIMENTO — SUNAB, em Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a outorga constante do Artigo 1º da Portaria SUPER nº 63 de 03 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os preços das flores, no período de finados, como medida de proteção ao interesse do consumidor;

Art. 21 - São os seguintes os preços máximos de

venda dos serviços a serem prestados pelos bares, lanchonetes e similares:

- 1) - Copo de leite pequeno, com ou sem açúcar, ... CR\$ 1,65
- 2) - Copo de leite grande, com ou sem açúcar, ... CR\$ 1,95
- 3) - Copo de café com leite pequeno (pingado), ... CR\$ 1,95
- 4) - Copo de café com leite grande (pingado), ... CR\$ 2,20
- 5) - Vitaminas de frutas, copo pequeno, ... CR\$ 3,50
- 6) - Vitaminas de frutas, copo grande, ... CR\$ 4,40
- 7) - Refresco, copo pequeno, ... CR\$ 1,65
- 8) - Refresco, copo grande, ... CR\$ 1,95
- 9) - Média simples, ... CR\$ 2,20
- 10) - Pão francês de 50g, com mínima de 10g de manteiga ou margarina, ... CR\$ 2,20
- 11) - Pastel de carne ou queijo, ... CR\$ 2,20
- 12) - Pão de queijo, mínimo de 50g, ... CR\$ 1,95
- 13) - Sanduiche de mortadela, ... CR\$ 6,00
- 14) - Sanduiche de queijo de minas, ... CR\$ 6,60
- 15) - Sanduiche de queijo prato, ... CR\$ 6,60
- 16) - Sanduiche de presunto, ... CR\$ 7,15
- 17) - Sanduiche misto: presunto e queijo prato, ... CR\$ 7,15
- 18) - Bacheira quente, com molho, ... CR\$ 4,95
- 19) - Hamburguer, ... CR\$ 6,00

§ 1º - Não dispondo o estabelecimento de pão francês, ficará obrigado a substituí-lo por outro de sal da mesma massa, sem alterar o preço do serviço prestado com aquele tipo de pão.

§ 2º - O copo pequeno é com capacidade mínima de 170 mililitros e o grande é com capacidade mínima de 260 mililitros. A xícara para serviço de média é de louça, com capacidade mínima de 170 mililitros.

§ 3º - Os sanduíches itens (13 a 17) quantos terão seus preços acrescidos de CR\$ 0,30.

§ 4º - Quando os serviços previstos neste artigo forem prestados em volumes diferentes dos estabelecidos no § 2º, os seus preços máximos de venda serão proporcionais aos fixados nesta Portaria.

§ 5º - Os bares, lanchonetes e similares são obrigados a afixar os preços de venda de todos os seus serviços, em local visível e de fácil leitura em letras e algarismos de, pelo menos, 2 (dois) centímetros de altura.

Art. 22 - Os preços máximos de prestação dos serviços fixados no artigo 2º, poderão ser acrescidos de até 20% (vinte por cento) quando praticados por ambulantes.

Art. 23 - Sobre os demais, serviços continua sendo observado o disposto na Portaria SUPEN nº 51, de 26 de agosto de 1977.

Art. 24 - Os infratores das normas desta Portaria ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, com as alterações do Decreto Lei nº 422, de 20 de janeiro de 1969 e demais legislações legais existentes.

Art. 25 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria DEDF nº 01, de 25 de janeiro de 1977, e demais disposições em contrário.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1043, realizada em 26 de agosto de 1977.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977), às quinze horas (15h), na Sala de Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Itícia, Praça Pio X nº 15 - 7º andar, Rio de Janeiro, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e quarenta e três (1043), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, CARLOS PRESTES CARDOSO, EDSON MÁIA CARLOS; EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI, HARRY FREITAS BARCELLOS, IVAN DA SILVA BRITTO, JOÃO GIUGLIANI FILHO, JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, MANOEL JOSÉ MÁIA DA COSTA, NACH ABDALLA, OSIRIS SOUZA ROCHA, PAULO ROBERTO DA SILVA, RENATO DE PINHO PEREIRA e RENILDO NUNES CAVALCANTI. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, prosseguindo com o RELATO DE PROCESSOS: Usana da palavra os seguintes Conselheiros: EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO. Processo CF-1280/77. Interessada: Construtora Aliança Ltda. Origem: CREA-15a. Região. Concedido "Vista" do processo ao Conselheiro Carlos Prestes Cardoso. HARRY FREITAS BARCELLOS. Processo CF-1009/77. Interessado: Carlos Antero Lopes Ferreira. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1500/77. Interessado: David de Oliveira Assoreira. Origem: CREA-12a. Região. Deferido. Processo CF-1595/77. Interessado: David Graciano Cohen. Origem: CREA da 5a. Região. Deferido. Processo CF-1596/77. Interessado: José Jaime Gomes

Ferreira. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1597/77. Interessado: Svend Martin Kaas Petersen. Origem: CREA-5a. Região. Deferido. Processo CF-1683/77. Interessado: Jonas Bandaravsky. Origem: CREA - 5a. Região. Deferido. **COMUNICAÇÕES E PROPOSIÇÕES:** O Conselheiro EDSON MÁIA CARLOS faz a seguinte proposição: "Considerando o volume crescente de casos de exercício ilegal da profissão, com um enfoque maior sobre a alínea "c" do art. 6º; Considerando a dificuldade do cidadão comum no trato com o somatório de leis existentes; Considerando a função precípua dos Regionais e do próprio CONFEA, que é normativa; Considerando os prejuízos causados aos demais profissionais congregados aos CREAs e à Nação, pelo mau exercício da profissão, propomos o que se segue: 1. Que seja votada uma verba destinada a reimpressão do folheto da Lei nº 5.194. 2. Que seja baixada uma Portaria aos Regionais recomendando a divulgação da mesma junto às Universidades. 3. Que seja solicitada pelos Regionais aos docentes da disciplina, cujo assunto seja pertinente, a ênfase sobre o artigo 6º. 4. Que no ato da entrega da carteira provisória, ou no ato da inscrição, receba o profissional uma cópia da Lei nº 5.194 e, para tanto que se estipule um preço para o folheto. 5. Que se autorize e se recomende aos Regionais uma maior divulgação, através dos meios de comunicação, da existência do Regional". Acolhida pelo Plenário. O Senhor Presidente pede ao Secretário que leia a Exposição de Motivos da Presidência, que suscita a execução da Deliberação Normativa da Informática que "estabelece normas para a Comunicação e Arquivo de documentos específicos de Informática no âmbito do Sistema CONFEA-CREAs", aprovada pelo Plenário em sua Sessão nº 1040, de 30 de julho último e, em seguida, o novo texto da referida Deliberação, devidamente corrigida pela Presidência. Finda a leitura dos textos respectivos, o Senhor Presidente informa que na forma regimental o assunto deverá ser reapreciado pelo Plenário na próxima Sessão. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Coordenador da Comissão de Informática, aproveitando a oportunidade, lê a Súmula da Reunião da Comissão, em que foi apreciado o assunto e acolhido integralmente pelos mem-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

bros da Comissão, que concordam plenamente com a nova redação oferecida pelo Senhor Presidente, explicitada na Exposição de Motivos. Da conhecimento, também, do teor da minuta do Protocolo de Intenções a ser firmado com o DAU-MEC, tratado na mesma Reunião, que objetiva a cooperação do CONFEA na área do ensino, assunto esse que será tratado na Sessão de amanhã. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS pede licença para fazer uma exposição sobre a Usina de São Simão, em final de construção, em Minas Gerais, pois julga seu dever trazer ao conhecimento dos colegas, uma das maiores obras do complexo energético de nosso país e da própria América Latina. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, felicita o colega ALOISIO pela sua brilhante exposição e sugere que a Presidência propicie, através de contatos com a direção da empresa, uma visita a tão importante obra da Engenharia Nacional. O Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO endossa a sugestão. Prosseguindo o Senhor Presidente faz distribuir cópia da Portaria nº 01/77, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos órgãos auxiliares da administração do CONFEA. Em seguida, o Primeiro Tesoureiro, tece comentários sobre a Portaria nº 54, também distribuída aos Conselheiros, e que trata da fixação de diárias e transportes para comparecimento às Sessões do CONFEA. Às dezesscis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), a Sessão é interrompida por quinze minutos (15min), para que se prepare o recinto, uma vez que a sua continuação será festiva, conforme previamente determinado pela Presidência. Reaberta em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Conselheiro NACIB ABDALLA que introduza na Sala de Sessões, o casal FAUSTO GAI, que é recebido com uma salva de palmas. Após declarar que a continuidade desta Sessão será destinada às homenagens de longa data programadas pela Presidência, o Senhor Presidente profere palavras de boas vindas aos Conselheiros RENILDO NUNES CAVALCANTI, RENATO DE PINHO PEREIRA, CARLOS PRESTES CARDOSO, EDSON MAIA CARLOS e OSÍRIS DE SOUZA ROCHA, recém eleitos e ao Professor EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO reeleito por mais um período de mandato. Após as palmas dos presentes, o Conselheiro CARLOS PRESTES CARDOSO pede a palavra e agradece, em nome de seus colegas. Prosseguindo com a parte solene desta Sessão, o Senhor Presidente comunica ao Plenário que será iniciada a homenagem aos funcionários que já completaram 30 (trinta) anos de serviços ao CONFEA e pronuncia palavras elogiosas aos servidores NALDIR FERREIRA DE CARVALHO, GERALDO MAFRA e WILSON ALBUQUERQUE, aos quais faz entrega de Certificados de Serviços Meritórios pela dedicação ao CONFEA durante os trinta (30) anos de serviço. Após as palmas, o servidor NALDIR FERREIRA DE CARVALHO agradece, em nome de seus companheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente declara que resta a homenagem toda especial desta Sessão, qual seja a inauguração do retrato do ex-Presidente do CONFEA, Professor FAUSTO AITA GAI, passando a palavra ao Professor EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, Chanceler da Comissão de Mérito da Engenharia, que inicialmente, agradece aos colegas que escolheram Coordenador da Comissão do Mérito, pois só assim, teria a oportunidade de saudar tão ilustre companheiro. Após discorrer sobre as realizações do homenageado, pede à esposa do mesmo, Senhora Nair Gai, que descerre a bandeira que cobre o retrato de seu esposo, o que é feito sob uma salva de palmas. O Professor FAUSTO AITA GAI bastante emocionado agradece a homenagem que lhe é prestada. Após uma salva de palmas dos presentes, o Senhor Presidente suspende a Sessão, para continuá-la no Salão Nobre do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, para a homenagem ao Dr. Francisco Rodrigues Saturnino de Brito Filho e entrega dos Certificados de Serviços Relevantes a ex-Conselheiros Federais e Regionais do CREA-5a. Região. Reaberta a Sessão naquele local, registra-se a presença das seguintes autoridades: Engenheiro GERALDO BASTOS DA COSTA REIS, Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; Engenheiro JOÃO ARISTIDES WILTZEN, Presidente da Associação dos Atuais e ex-Conselheiros dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ASSEC; Engenheiro ANNIBAL ALVES BASTOS, ex-Presidente do CREA-5a. Região; Engenheiro WILSON RIBEIRO GONÇALVES, Presidente

da Federação Brasileira de Associações de Engenheiros - FEBRAE; Engenheiro ALBERTO LÉLIO MOREIRA, representando o Instituto de Engenharia Legal; Engenheiro ENILDO DE BARROS, Vice-Presidente da FEBRAE; Professor DURVAL LOBO, Presidente do CREA-5a. Região e o Engenheiro MÁXIMO MARTINS DA CRUZ, Presidente do CREA-6a. Região. O Professor DURVAL LOBO, anfitrião da solenidade, convida para tomarem lugar à Mesa, as seguintes personalidades: Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Presidente do CONFEA; Sra. MARIA CLOTILDE SATURNINO DE BRITTO; Sra. NAIR GAI e o Engenheiro GERALDO BASTOS DA COSTA REIS, Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro. Usa da palavra o Presidente do CONFEA, proferindo discurso em homenagem ao saudoso Engenheiro SATURNINO DE BRITTO. Faz entrega ao Engenheiro WILSON RIBEIRO GONÇALVES - Presidente da FEBRAE da Medalha de Ouro e respectivo Diploma outorgados ao Engenheiro SATURNINO pelo CONFEA, passando em seguida à segunda parte da solenidade - entrega de Certificados de Serviço Relevante a Conselheiros Federais e Regionais do CREA-5a. Região, antiga 13a. e antiga 21a. Regiões - proferindo breves palavras a respeito. Após a salva de palmas dos presentes, o Professor DURVAL LOBO procede a entrega dos Certificados de Serviço Relevante a diversos Conselheiros Federais e Regionais. A seguir o Senhor Presidente do CONFEA, franqueia a palavra. Usa-a a Sra. MARIA CLOTILDE SATURNINO DE BRITTO para agradecer a homenagem, lamentando que a Medalha recebida, tão significativa na vida de um profissional, não pudesse ser entregue pessoalmente a seu querido e saudoso irmão. O Engenheiro WILSON RIBEIRO GONÇALVES - Presidente da FEBRAE, dirige-se aos presentes para, também, agradecer as homenagens prestadas a seu ilustre, querido e saudoso antecessor na Presidência da FEBRAE. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos (19h10min), convocando outra para amanhã às nove horas (9h). E, para constar, eu, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1044, realizada em 27 de agosto de 1977.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dez horas e quinze minutos (10h15min), na Sala de Sessões "ADOLFO MORALES DE LOS RIOS FILHO", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sito no Edifício Hércia, Praça Pio X nº 15 - 7º andar, Rio de Janeiro, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número mil e quarenta e quatro (1044), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, CARLOS PRESTES CARDOSO, EDSON MAIA CARLOS, EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI, HARRY FREITAS BARCELLOS, IVAN DA SILVA BRITTO, JOÃO GIUGLIANI FILHO, JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, OSÍRIS SOUZA ROCHA, PAULO ROBERTO DA SILVA, RENATO DE PINHO PEREIRA e RENILDO NUNES CAVALCANTI. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** É colocada em apreciação a Ata da Sessão nº 1042, realizada ontem, no período da manhã. O Conselheiro NACIB ABDALLA declara que deixou de constar na referida Ata, o julgamento do Processo CF-2512/76 - Origem e Interessado: CREA-5a. Região. Assunto: Regimento Interno, Pedido de homologação. Baixado em diligência. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, pede para que seja corrigida na linha 203, a expressão "falta de placa" para "falta de ART". O Conselheiro EDUAR-

DO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, pede para que seja retificada a linha 191, acrescentando-se: projetos "estruturais". Colocada em votação a referida Ata é aprovada, com as correções apontadas. O Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, propõe que, doravante, os pedidos de diligência em processos, endereçados à Presidência, sejam registrados em Ata para efeito de baixa e acompanhamento. A proposição é aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente dá conhecimento do resultado da reunião dos Contadores com o Senhor Inspetor Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, ocasião em que foi apreciado o novo Plano de Contas instituído por aquela Inspeção. Fala também, da situação financeira do CONFEA e da reorganização do Serviço Contábil-Financeiro. O Primeiro Secretário, lê para conhecimento e homologação, os seguintes Atos baixados pela Presidência e devidamente referendados pela Diretoria: 1º) Portaria disciplinando o gozo de férias pelos servidores do CONFEA, adaptada com a nova legislação que cuida da matéria. Homologada pelo Plenário; 2º) Portaria instituindo o percentual adicional por tempo de serviço. Homologada pelo Plenário; 3º) Portaria instituindo a gratificação de assiduidade por cada quinze (15) anos de serviços. Homologada pelo Plenário; 4º) Ordem de Serviço consolidando a situação de servidores lotados na Área do Rio de Janeiro, que prestam serviços em dois turnos. Homologada pelo Plenário; Redação final da Portaria nº 54, aprovada na Sessão nº 1040, de 30.07.1977, que disciplina o pagamento de diárias e o uso de transporte aéreo fornecido pelo CONFEA. Aprovada. Ainda o Secretário dá conhecimento dos seguintes assuntos: 1º) Anteprojeto de Resolução encaminhado às Comissões, que visa modificar a numeração dos Conselhos Regionais, para a sigla dos respectivos Estados; 2º) Pauta dos processos distribuídos aos Conselheiros para este período de Sessões, num total de setenta e nove (79). O Segundo Vice-Presidente, Conselheiro ALOISIO MÂRCOS VASCONCELOS NOVAIS, lê o Calendário das Sessões do CONFEA, para o período de setembro de 1977 à agosto de 1978, elaborado pela Diretoria. O Plenário aprova o referido calendário. O Senhor Presidente presta esclarecimentos sobre a nova sistemática de organização da pauta das Reuniões das Comissões e das Sessões Plenárias do CONFEA, esclarecendo que os assuntos que forem trazidos a Plenário, já o serão com respaldo da Diretoria. Fala, em seguida do próximo período de Sessões a ser realizado em Florianópolis, coincidente com a Reunião de Presidentes do CONFEA e dos CREAs, esclarecendo que telegrafou aos Presidentes dos Conselhos Regionais, a fim de saber da conveniência ou não dessa Reunião, recebendo resposta afirmativa da quase totalidade dos mesmos. Lê o novo programa elaborado para esse evento, organizado pelo CREA-10a.Região, em colaboração com a Coordenação de Planejamento e Apoio aos CREAs. Esclarece que as despesas efetuadas pelo CREA-10a.Região, com o evento, serão divididas com o CONFEA. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento de que a Diretoria, com base no parecer do Primeiro Tesoureiro, houve por bem não atender ao pedido de empréstimo formulado pelo CREA-5a.Região, para aquisição de mais um pavimento do edifício onde o referido CREA tem instalada a sua sede. Esclarece que o Tesoureiro julgou que pedidos desse porte, somente poderão ser atendidos quando já estiver em funcionamento o Fundo específico de Auxílio aos CREAs, tratado na Reunião de Presidentes realizada em São Paulo, no mês de maio próximo passado e, ainda, que o CONFEA encontra-se comprometido em suas reservas financeiras, para aquisição do terreno ao lado de sua sede em Brasília. Informa, também, o Senhor Presidente que o pedido formulado pelo CREA-10a.Região, objeto do Processo CF-1732/77, será encaminhado para estudo e posterior apreciação do Plenário. Referindo-se ao propósito dos Conselhos Regionais de adquirirem suas sedes próprias, o Senhor Presidente diz que os mesmos terão seu inteiro apoio, uma vez que julga ser dever dos CREAs propiciar aos profissionais todas as comodidades e facilidades a seu alcance e foi para isso, que propôs na Reunião de Presidentes, realizada em São Paulo, a criação do Fundo de Auxílio aos CREAs. O Conselheiro EDSON MAIA CARLOS, falando em nome do Presidente do CREA-17a.Região, congratula-se com o ponto de vista da Presidência do CONFEA, pois comunga do mesmo pensamento de que os CREAs precisam melhorar seus "status" perante os profissionais. Ainda o Senhor Presidente, dá conhecimento da

contratação de um Técnico de Administração, vindo do DASP para assumir a Coordenação de Serviços Gerais do CONFEA. Dá conhecimento, também, da requisição de dois servidores dos CREAs da 8a.Região e da 10a.Região, para colaborarem com o CONFEA. Esclarece, por fim, que está providenciando a transferência dos servidores do Rio de Janeiro que mostraram desejo de serem transferidos. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO dá conhecimento das ligeiras modificações introduzidas no Programa da Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, informando que o auxílio a ser concedido pelo Conselho Federal ao CREA-9a.Região, para custeio de parte das festividades, será no importe de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), ficando estabelecido entretanto que em caso de superavit, o CREA restituirá ao CONFEA, conforme ocorreu na última semana organizada pelo CREA-7a.Região. Ainda o Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, Primeiro Vice-Presidente, e nesta qualidade, Coordenador Geral das Comissões, conforme estabelece a Resolução nº 246, informa que, atendendo solicitações de alguns Conselheiros, a Diretoria houve por bem reformular a composição de algumas delas, ficando assim constituídas, com seus respectivos Coordenadores, Secretários e Membros, escolhidos na primeira Reunião verificada pelas mesmas: **COMISSÃO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE EXAME DE ATOS NOS CREAs:** José Mário Lírio Reis - Coordenador, Manoel José Maia da Costa - Secretário, Almir Lopes Fortes e Fausto Aita Gai - Membros. **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS:** Ivan da Silva Britto - Coordenador, Luiz Paulo de Azambuja Felizardo - Secretário, Aloisio Marcos Vasconcelos Novais e Renato de Pinho Pereira - Membros. **COMISSÃO DE INFORMÁTICA:** Harry Freitas Barcellos - Coordenador, Paulo Roberto da Silva - Secretário, Eurico Martins de Araujo e Nacib Abdalla - Membros. **COMISSÃO DE ÉTICA E MÉRITO E DE DIREITOS AUTORAIS:** Eduardo Augusto Kneese de Mello - Coordenador, Edson Maia Carlos - Secretário e Renato de Pinho Pereira - Membro. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:** Eurico Martins de Araujo - Coordenador, Osiris Souza Rocha - Secretário e Renildo Nunes Cavalcanti - Membro. **COMISSÃO DE EVENTOS:** Nacib Abdalla - Coordenador, Carlos Prestes Cardoso - Secretário e João Giugliani Filho - Membro. **COMISSÃO DE ANUIDADES E TAXAS:** Paulo Roberto da Silva - Coordenador, Renato de Pinho Pereira - Secretário, Harry Freitas Barcellos e Renildo Nunes Cavalcanti - Membros. O Conselheiro ERNANI VILLAR PARENTE DA CÂMARA, Suplente do Conselheiro ALMIR LOPES FORTES, solicita a pedido deste último, licença do mandato por seis (06) meses, esclarecendo que o Conselheiro ALMIR viajou para a Europa, onde permanecerá por aquele período, fazendo curso de aperfeiçoamento e pós-graduação e que durante a sua ausência, ocupará o seu cargo na forma regimental, pedindo ainda que as faltas verificadas no último período de Sessões, sejam justificadas. O Senhor Presidente manda que o fato seja registrado em Ata para os efeitos legais. **ORDEM DO DIA:** É colocada em apreciação a Exposição de Motivos e a nova redação preparada pela Presidência relativamente a suspensão da Deliberação Normativa 01/77 que "Estabelece normas para a Comunicação e Arquivo de documentos específicos de Informática, no âmbito do Sistema CONFEA-CREAs", aprovada na Sessão nº 1040, de 30.07.1977 e distribuída na Sessão de ontem, com as modificações introduzidas pela Presidência. O Plenário acolhe a proposição da Presidência, aprovando, conseqüentemente, a nova redação dada à Deliberação Normativa nº 01/77 da Comissão de Informática, com abstenção dos Conselheiros JOÃO GIUGLIANI FILHO e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, a exemplo do que ocorrera na Sessão nº 1040. **RELATÓRIO DAS COMISSÕES:** O Conselheiro RENATO DE PINHO PEREIRA, Secretário da Comissão de Orçamento e de Anuidades e Taxas, relata os processos de Reformulação Orçamentária, exercício de 1977, dos CREAs das 8a. e 11a. Regiões. O Plenário aprova por unanimidade os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão. Informa que, os processos também de Reformulação Orçamentária - exercício de 1977, dos CREAs das 13a. e 20a. Regiões, foram baixados em diligência. Dá conhecimento da Súmula dos Trabalhos da Comissão, em que foi apreciado o Anteprojeto de Resolução que fixa os novos valores de Anuidades e Taxas, para o próximo exercício

financeiro. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, pede que a Comissão examine e emita parecer sobre a proposição apresentada pelo CREA-7a. Região, que modifica toda a filosofia até agora posta em prática pelos Regionais, com relação a cobrança de ART. O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, esclarece que na próxima Sessão, o Coordenador de Planejamento e Apoio aos CREAs, fará uma exposição sobre o compartimento da arrecadação da receita corrente dos CREAs, como elemento de suporte à fixação dos novos valores de Anuidades e Taxas para o próximo exercício. Finalizando, o Senhor Secretário da Comissão pede que a Presidência solicite à Inspeção Geral de Finanças, uma definição quanto ao novo Plano de Contas que foi proposto pela mesma, para vigor a partir de 1978. **COMISSÃO DE EVENTOS:** O Conselheiro NACIB ABDALLA, Coordenador da Comissão, informa que foram distribuídos dezesseis (16) processos à Comissão, todos relacionados com a última Reunião de Representantes, e que os membros da Comissão encarregaram-se de preparar um calendário prévio de todos os Eventos do CONFEA, para exame na próxima reunião. **COMISSÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS:** O Conselheiro LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, Secretário da Comissão, dá conhecimento dos processos distribuídos à mesma, esclarecendo que o Processo CF-97/74, de interesse da Faculdade de Engenharia da Fundação de Ciências Aplicadas - FEI, está sendo restituído ao CREA-6a. Região, através do Conselheiro NACIB ABDALLA, em razão de Mandado de Segurança, impetrado contra o CREA pela interessada. **COMISSÃO DE INFORMÁTICA:** O Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, Coordenador da Comissão, dá conhecimento dos seguintes assuntos tratados na Reunião da Comissão: 1º) Minuta de Protocolo de Intenções a ser firmado com o DAU/MEC, objetivando colaboração recíproca em assuntos de Ensino e Informática. Após exame e manifestação dos Conselheiros, a matéria é aprovada, em tese, ficando o Conselheiro PAULO ROBERTO DA SILVA, como intermediário entre o CONFEA e o DAU, para esclarecimento do assunto. 2º) Processo CF-1632/77, proposta do Conselho Nacional de Pesquisas - CNPq, para constituição de um grupo de trabalho objetivando a definição de um programa de informação na área de especialidade do CONFEA. A Comissão sugere ao Presidente do CONFEA, a indicação dos nomes do Conselheiro Federal HARRY FREITAS BARCELLOS, do Conselheiro Regional - SP, Henry John R. Sanson e da Engenheira Célia Maria Guimarães Anchieta, para compor o Grupo de Trabalho CONFEA-CNPq. Esclarece o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, que um dos pontos a ser examinado pelo referido Grupo de Trabalho é o acordo proposto pela FEBRAE para transferência de Tecnologia, por ser um assunto de competência do CNPq. O Plenário acolhe a sugestão da Comissão. 3º) Ofício 390/77, encaminhando minuta do Convênio a ser firmado com o GEIPOP. Lido o texto da minuta, o Plenário aprova seus termos. 4º) Contrato firmado com a CAEBE para prestação de serviços técnicos no campo da Informática. O Coordenador da Comissão, lido, para conhecimento dos Conselheiros, o teor do contrato firmado pelo Senhor Presidente do CONFEA bem como a Ordem de Serviço nº 01, já em execução, esclarecendo que o prazo do contrato é de agosto a dezembro do corrente ano, apresentando o cronograma dos trabalhos contratados. **RELATO DE PROCESSOS:** Usam da palavra os seguintes Conselheiros: EURICO MARTINS DE ARAUJO. Processo S/Nº. Interessado e Origem: CREA-5a. Região. Assunto: Alteração de Composição. Homologado. Processo S/Nº. Origem e Interessado: CREA-18a. Região. Assunto: Alteração de Composição. Homologado. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-499/77. Interessado: Antero Tomás dos Santos Ferreira da Silva. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-578/77. Interessado: Jorge Manuel de Souza Ribeiro de Azevedo. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-579/77. Interessado: Luiz Fernando Campos Pinto Mourão. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-584/77. Interessado: José Fernando Valor Gonçalves. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-586/77. Interessado: Damasco Manuel da Silva Lopez. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. MANOEL JOSÉ ALAIA DA COSTA. Processo CF-1166/77. Interessado: José Camilo de Souza. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. Processo CF-1169/77. Interes-

sado: Zanettini Barossi S/A. Origem: CREA-6a. Região. Indeferido. JOÃO GIUGLIANI FILHO. Processo CF-1454/77. Interessado: Wagner Pereira Barbosa. Origem: CREA-7a. Região. Diligência à Assessoria Jurídica do CONFEA. Às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, convocando os Conselheiros para o próximo período de Sessões, dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro próximo, em Florianópolis e formula aos mesmos, votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. E, para constar, eu, HARRY FREITAS BARCELLOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

1ª Região  
CRTA — 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 028-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo devida obrigação do Colegiado em reunião realizada em 13 de outubro de 1977, resolve:

Art. 1º — Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 — Luizy de Fátima Assis Oliveira — CRTA 1ª Região RP-773
- 2 — Antônio Márcio Machay de Assis Nogueira — CRTA 1ª Região RP-774
- 3 — Sérgio José da Silva — CRTA 1ª Região — RP-775

Art. 2º — Conceder registro definitivo, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 — Zenalde Pontes Monteiro — CRTA 1ª Região nº 1289
- 2 — João Auto Macielhães-Castro CRTA 1ª Região nº 1292
- 3 — Lillane Nunes da Silva — ... CRTA 1ª Região nº 1293

Art. 3º — Transformar em definitivo, os registros provisórios dos Bacharéis em Administração.

- 1 — Antônio Euzébio da Costa Rodrigues Filho — CRTA 1ª Região nº 1290
- 2 — Wanini Soares de Souza — CRTA 1ª Região nº 1294
- 3 — Dilmir Luiz Comarín — ... CRTA 1ª Região nº 1295

Art. 4º — Converter em diligência por decisão do Plenário em 13.10.77 a Renan Antônio Carvalho — Processo nº 273-77.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília — DF., 13 de outubro de 1977. — Arnaldo Corrêa Rabello — CRTA — 1ª Região — Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Estatística (CONFÉ), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.739, de 15 de julho de 1965, o artigo 31, item VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.497, de 1º de abril de 1968 e, tendo em vista o que estabelece o artigo 3º da Resolução CONFÉ número 76, de 31 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º O Conselho Regional de Estatística (CONRE) da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), fica constituído dos seguintes Conselheiros:

**Efetivos**

- Alvaristo do Amaral Padilha
- José Carlos Grijó
- Raul Zambrano Prates
- Walter Trifo dos Anjos
- Angelo Yugueros
- Aldevanço Rosito Guerra

**Suplentes**

- Nelson Emílio Michel
- Milton José Fonseca e Silva
- Hélio Victor Kochenborger
- Rut Teresinha Diederichs Noronha
- Jorge Azevedo Ussan
- José Carlos Carvalho

Parágrafo único. — Os conselheiros efetivos e suplentes, ora designados para um mandato de um ano, serão empessoados e entrarão em exercício no dia 1º de outubro de 1977, em Reunião Especial presidida por representante do CONFÉ.

Art. 2º — O CONRE da 4ª Região promoverá na forma regimental, anualmente e a partir de 1978, eleições para composição do Conselho.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário. — Leonidas Duarte Filho — Presidente.

(N.º 011.226 — 5.10.77 — Cr\$ 130,00);

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Tendo em vista o que consta do GP-1194-77, designar José Augusto Maciel Câmara, titular da Coordenação de Acompanhamento, Avaliação

e Auditoria, para integrar, como representante deste Instituto, o Grupo de Trabalho, constituído pelo Ministério da Indústria e do Comércio, que irá proceder à análise dos problemas financeiros dos produtores de açúcar e álcool dos Estados de Alagoas e Pernambuco. — General, Alvaro Tavares Carmo.

**Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 128, DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da

Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Mem. CODUNIR-GCM-166-77, e de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, código SA-301.4-C, Rubens Regis do Amaral, da função de Chefe da Seção do Açúcar da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Alagoas, código ... DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 134, de 5 de fevereiro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Mem. CODUNIR-GCM-166-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46 de 19 de agosto de 1975, designar Petrucio Oliveira de Araújo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção do Açúcar da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Alagoas, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas e com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 188 — Tendo em vista o que consta do Of. PR-RJ nº 6-77, designar Dalton Crespo de Castro, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103.2-A, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Procuradoria Regional da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, código DAI-112.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 189 — Tendo em vista o que consta do Mem. CODUNIR-GCM-127-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Ivarildo Nery de Peiva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção do Alcool e Subprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código ... DAI-111.2, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 190 — Tendo em vista o que consta do Mem. DAF-DFI número nº 196-77, designar Arvidio Grimberg, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3-B, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Secretário Administrativo, do Escritório de Representação em Ribeirão Preto vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, código ... DAI-111.1, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 191 — Tendo em vista o que consta do Of. DMA-64-77, designar Cláudio Araújo de Oliveira, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.6, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código ... DAI-112.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 192 — Tendo em vista o que consta do Of. DMA-64-77, designar Ana Rosa Alves Dias de Mattos, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.4, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código DAI-112.2 — nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 195 — Tendo em vista o que consta do Of. SR-GS-MG nº 912-77 de acordo com o disposto no art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, código NM-1042.5-A, Waldemar Alves Gomes, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Minas Gerais, código ... DAI-111.3, para o qual foi designado pela Portaria nº 164, de 9 de fevereiro de 1976.

Nº 196 — Tendo em vista o que consta do Of. SR-GS-MG, número 912-77, e de acordo com o disposto no art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.3-B, Therezinha de Moura Moraes, da função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAI-111.2, para o qual foi designada pela Portaria nº 163, de 9 de fevereiro de 1976.

Nº 197 — Tendo em vista o que consta do Of. SR-GS-MG nº 912-77, e de acordo com o disposto no art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042.5-A, José Carlos Fernandes da Silva, da função de Substituto do Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 116, de 3 de agosto de 1977.

nado pela Portaria nº 116, de 3 de agosto de 1977.

Nº 198 — Tendo em vista o que consta do Of. SR-GS-MG nº 913-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar Vicente Cariri da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código NS-923.4-A, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 199 — Tendo em vista o que consta do Of. nº SR-GS-MG 913-77, e disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Waldemar Alves Gomes, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.5-A, do Quadro Perma-

nente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção do Alcool e Subprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Minas Gerais, código ... DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias Funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 200 — Tendo em vista o que consta do Of. SR-GS-MG número 913-77, designar José Carlos Fernandes da Silva, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042.5-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Superintendência Regional de Minas Gerais, código ... DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975 (Suplemento nº 250). — João Ribeiro de Souza.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DP Nº 482, DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Art. 5º, Inciso

IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973, resolve:

Exonerar, a partir desta data, do Quadro Suplementar desta Autarquia, o Assistente Administrativo AF-602.16-B 0614 Marlene Cerqueira Vieira de Mello, lotada no Escribório do Rio de Janeiro, dispensando a permanência em serviço, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959. — José Lins Albuquerque.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIAS RIO DE JANEIRO, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

PORTARIA Nº 3154, DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

1 — Designar o Procurador Autárquico deste Fundo de Assistência Altair Fontoura de Souza, matrícula nº 160.004, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2240-77 (ES-FUNRURAL número 03-77). — Líbero Massari.

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 3.160 — Excluir da Portaria DGG nº 2628-77 (Diário Oficial número 144-77, ES-FUNRURAL número 148-77), o nome da candidata Francisca Marlene Feitosa da Silveira, admitida para o emprego de Agente Administrativo, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, na Diretoria Regional no Estado do Acre.

Nº 3.165 — Determinar seja apostilada a Portaria DGG nº 1865, de 2 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial nº 154, de 12 de agosto de 1976, página 3.187, referente à aposentadoria do servidor Waterloo Dalvo Lauro de Senna, para acrescentar na última linha daquele ato a expressão: e das demais vantagens previstas na legislação pertinente. — Líbero Massari.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes — Comissão de Valores Mobiliários, representada, na forma do

item I do artigo 17 do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria número 327, de 11 de julho de 1977, do Senhor Ministro da Fazenda, pelo seu Presidente Senhor Roberto Teixeira da Costa e o Banco do Brasil S. A.

**Objeto** — Sublocação do imóvel constituído de todo 4.º andar e parte do 5.º andar do prédio sito à Praça Pio X, número 54, Rio de Janeiro R. J.

**Licitação** — Dispensada de conformidade com a alínea "g", do § 2.º do artigo 128, do Decreto-lei número 201 de 1937.

**Valor** — Cr\$ 258.107,04 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e quatro centavos).

**Prazo** — 1 (um ano, a contar de 1.º de setembro de 1977 e a terminar em 31 de agosto de 1978.

**Dotação e Empenho** — As despesas correrão à conta do Programa .... 08.090.424.600, Elemento de Despesa 3.1.1.3.2. do Orçamento da Comissão de Valores Mobiliários aprovado para o corrente exercício, conforme o Empenho-estimativa 045-77.

Empenho n.º 50-77

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DO BRASIL S. A.

Assembléia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 4 de novembro de 1977, em primeira convocação, para de liberar sobre:

a) aumento do capital social, de Cr\$ 17.280 milhões para Cr\$... 29.376 milhões, com a conseqüente alteração do art. 4º dos Estatutos, mediante:

I - bonificação de 50%, com distribuição de ações, proporcionalmente às categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador atualmente possuídas pelos Acionistas;

II - subscrição de 20%, por preço a ser fixado segundo disposições do art. 14 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante emissão de ações, proporcionalmente às categorias atualmente possuídas pelos Acionistas, aos quais se reservará direito de preferência à subscrição nos termos da lei.

b) reforma de Estatutos Sociais, sendo:

I - Capítulos I a V e X a XII, com vistas a adaptá-los a disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76;

II - Capítulo VIII, art. 24, inciso 2, com o fim de reformular critérios de substituição de Diretores em caso de impedimentos temporários.

c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Banque Internationale pour L'Afrique Occidentale-BIAO; do Banco Arabe Latino Americano; do Banco Latino Americano de Exportaciones S.A.-BLADEX; da Forjas Acesita S.A. e da COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.;

d) homologação de participações acionárias do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Cia. Siderúrgica Nacional; da Cia. Aços Especiais Itabira - ACESITA e da Aços Finos Piratini S.A.;

e) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Se não houver "quorum" para a realização da Assembléia, fica desde já marcada a data de 10 de novembro de 1977, em igual local e hora, para a segunda e última convocação.

A partir do dia 4 de novembro de 1977, até a realização da Assembléia, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília, 26 de outubro de 1977.

Oswaldo Roberto Colin  
Diretor Administrativo  
no exercício da Presidência  
(Dias: 27 - 31/10 e 1/11/77)

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIA — EDITAL  
Nº 223-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 2 (dois) do mês de dezembro de 1977, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 334, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101-SC, Trecho Entrocamento - Araruama. Subtrecho km 410 ao km 394, no valor aproximado de Cr\$ 8.099.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 223-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNRE, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1977. — Eng.º Selvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 228-77

CONCORRENCIA — EDITAL

Nº 224-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 2 (dois) do mês de dezembro de 1977, às 14:30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 334, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101-SC, Trecho Entrocamento BR-280-SC — Entrocamento SC-301 Subtrecho km 76 ao km 56,5, no valor aproximado de Cr\$ 8.899.000,00 (oito milhões, novecentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 224-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNRE, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1977. — Eng.º Selvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 229-77

### EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 06-77

Aviso de Pré-Qualificação e Concorrência

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS informa que está procedendo à pré-qualificação e concorrência para execução das obras de alargamento do Cais do Porto do Forno, no Estado do Rio de Janeiro para os seguintes serviços:

- Cais em estrutura de concreto armado.
- 24 estacas de concreto armado (0,40 m x 0,40 m x 19m) com pino I 6" x 150m nas pontas e tubo central para cravação por jato d'água.
- Estacas pranchas (0,37m x 0,45m).
- Pavimentação a paralelepípedo.
- Instalação de trilhos para linha de guindaste.
- Defensas.
- Rede de água e dutos.
- Construção de um dolfin provisório de madeira.
- Demais serviços complementares.

O capital social mínimo registrado e integralizado para as Empresas interessadas é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) sendo exigida a comprovação de tal capital no ato da entrega dos documentos para a licitação.

As Instruções e documentos para pré-qualificação e Concorrência estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18 de outubro de 1977, no endereço abaixo citado.

Empresa de Portos do Brasil S.A.

— PORTOBRÁS.

Departamento de Engenharia Portuária.

Praça Mauá nº 10 — 2º andar.

Estado do Rio de Janeiro — RJ.  
A documentação solicitada nas Instruções para a pré-qualificação será recebida até o dia 9.11.77 do corrente ano, no mesmo endereço.

A Proposta elaborada conforme as Instruções frascadas às proponentes, será recebida no dia 30.11.77, às 15,00 (quinze) horas, no endereço acima.

A participação na presente licitação dependerá de depósito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), nos termos da Instrução Geral.

Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder respectivamente de 1 (um) a 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Brasília, DF., 10 de outubro de 1977. — Arno Oscar Markus, Presidente.

(Nº 13.370 — 18.10.77 — Cr\$ 960,00)

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA  
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO-CE/CEAT-04

EDITAL DE CONVOCACÃO, PRAZO 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Maranhão, criada pela

Portaria INCRA nº 1114, de 12 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDIAS PEREIRA DA SILVA, ADAIR SARAIVA NASCIMENTO, ADRIANO FERREIRA DE SOUSA, AFONSO CHAVES, AFONSO CHAVES DE OLIVEIRA, AGENOR ALVES FERNANDES, AGRO-PECUÁRIA MARANHENSE LTDA, AJACIO SOARES DIAS, ALECRIO FERREIRA DA SILVA, ALDIR FILHO CALDEIRA ALMEIDA, ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, ALOISIO FRANCALINO BARBOSA, ALPINTIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALTINO BEZERRA DOS SANTOS, ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AMADEU NUNES DA SILVA, AMARIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANELITO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANTEHOR PAULINO SOUSA, ANTONIO ALERIANO DE SOUSA, ANTONIO ANGELO NUNES, ANTONIO COELHO GONÇALVES, ANTONIO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, ANTONIO DA SILVA RAMALHO, ANTONIO DOS ANJOS CARLOS, ANTONIO FERNANDES FEITOSA, ANTONIO JERONIMO DE SOUSA, ANTONIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ FREITAS, ANTONIO LETTE SILVA, ANTONIO MARIANO DE LUCENA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, ANTONIO REIS DE CARVALHO, ANTONIO RIBEIRO DE ALENCAR, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO ROLINS DE MORAIS, ANTONIO TORRES CARLINDO, ANTONIO TRAJANO, ANTONIO VIEIRA DA SILVA, APOLONIO PEREIRA DA SILVA, AUTUR LOPES DE OLIVEIRA, AUTUR SEVERINO DE SOUSA, AURELIANO JOSÉ CARDOSO, AURELIANO SANTANA, AURELIANO SOUSA MOREIRA, BALTAZAR ARAÚJO FERNANDES, BALBINO FERNANDES DA SILVA, BELCHIOR ALVES DA SILVA, BENEDITO JOSÉ DE MENEZES, CARINELIO MARTINS DE ARRUDA, CARLOS CIRQUEIRA DE HELLO, CLAUDIONOR ALVES BARROSO, CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS, CLAUDIONOR SEVERINO DE SOUSA, CLARO FERREIRA DA SILVA, CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS, CLOVIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, CICERO CORDEIRO DA SILVA, CICERO ONOFRE DA SILVA, CICERO RODRIGUES DA SILVA, DARCY SALOMONE, DEICOLA BONFIN DE AGUIAR, DERLINDO COSTA SOUSA, DETRUDE DE CASTRO PEREIRA, DOMINGOS ARAÚJO DA SILVA, DOMINGOS ESCORCIO CERQUEIRA, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, DONATO SANTOS RAMOS, EDIS RIBEIRO, EDVALDO RAMOS, ELETICIO VIANA COSTA, ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELIDONIO APRIGIO DO NASCIMENTO, ENOC JOSÉ DE SOUSA, ETELVINO JESUS SANTOS, EUCLIDES LUIS DE FRANÇA, EUGENIO GAMA FILHO, EULIANA MARIA DE SOUSA FERREIRA, EURICO FERREIRA LIMA, EVANDRO RIBEIRO CERQUEIRA, EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA, FELIPE JOSÉ DE LIMA, FERNANDO VAZ SAMPAIO, FILOGONIO DA SILVA BONJARDIM, FIRMINO DE CASTRO SILVA, FLORENCIO TAVARES DA ROCHA, FRANCISCO ALVES ROCHA, FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS LUZ, FRANCISCO DE OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO FERREIRA VIANA, FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA, FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, FRANCISCO ABDIAS DE MOURA, FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCO PEREIRA LIMA, FRANCISCO RIBEIRO ALVES, FRANCISCO RIBEIRO DE PAIVA, FRANCISCO SANTOS SOARES, FRANCISCO SOARES DAS CHARGAS, FRAUSINIO MARREIROS DOS SANTOS, FREDERICO NADER, FRUTUOSO GOIS, GABRIEL BRAZ, GALDENCIO BISPO DA SILVA, GALDINO FRANCISCO DOS SANTOS, GALDINO PEDRO NASCIMENTO, GERALDO J. DAMASCENO, GERARDO IRENO DE SOUSA, GERSON CARLOS SANTOS SILVA, GIRINALDO PEREIRA BATISTA, GLADSTONE ANTONIO PIMENTA, HELTO INACIO DAMASCENO, HORACIANO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, HUMBERTO SILVEIRA, IMPERATRIZ PECUÁRIA INDUSTRIAL S/A, ISAIAS MORENO DE SOUSA, ISRAEL BEZERRA DOS SANTOS, IVAN PAIVA ASSUNÇÃO, IVANIR FRANCISCO OLIVEIRA, IVO GOMES DE SOUSA, JACINTO PEREIRA E SILVA, JEUVANE FELIX FERREIRA, JERONIMO COQUEIRO ATAÍDE, JOÃO ALVES DE SOUSA, JOÃO ALVES MACHADO, JOÃO LAVES NOLETO, JOÃO ALVES PEREIRA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA SOBRINHO, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA COSTA, JOÃO CIRQUEIRA DE HELLO, JOÃO CUSTODIO DE OLIVEIRA, JOÃO DA CONCEIÇÃO, JOÃO DE DEUS

SILVEIRA, JOÃO DOS ANJOS CARMO, JOÃO ELIAS BEZERRA, JOÃO JOSÉ BARBOSA, JOÃO NEVES DA SILVA, JOÃO OLIVEIRA LUZ, JOÃO PEREIRA OLIVEIRA, JOÃO SILVA BARROS, JOAQUIM BIDA NERES, JOAQUIM SANTOS MACIEL, JOAQUIM T. DOS SANTOS, JONAS LIMA SILVA, JOVITO RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ ABADE DOS SANTOS, JOSÉ ALVES COSTA, JOSÉ ALVES MARTINS FILHO, JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS, JOSÉ ARAÇÃO DA SILVA, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ CARVALHO SILVA, JOSÉ CELESTINO CANDIDO, JOSÉ COSTA TOMAZ, JOSÉ DE RIBAMAR FILGUEIRAS, JOSÉ DE RIBAMAR RAPOSO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS LIMA, JOSÉ FELIX, JOSÉ FILIPE DA SILVA, JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, JOSÉ FREIRE DE SOUSA, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ MARTINS CHAVES, JOSÉ NUNES LOGRADO, JOSÉ HONORIO FILHO, JOSÉ HORTENCIO CARVALHO, JOSÉ PROCOPIO DE AGUIAR, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIMA, JOSÉ RIBEIRO LIMA, JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ SOARES LIMA, JOSÉ VAZ SAMPAIO, JOSÉ WILSON ARAÚJO FERNANDES, JUAREZ DE SOUSA PINTO, JULIO FERREIRA DE ARAÚJO, JULIO PEREIRA REGO, JURACI FRANCISCO DE SOUSA, JUSTINO GOMES DA SILVA, JUSTINO PEREIRA DIAS, JUSTINO THEODORO RIBEIRO, JUVENAL ANTONIO RAMALHO, JUVENAL SANTOS MARINHO, KALIM SAFI BITTAR, LAUDENIRO ROQUE SAMPAIO, LAURINDO P. DE ALMEIDA, LEODONIO ALVES MACHADO, LEONARDO LUZ COELHO, LEONIDAS BATISTA DOS SANTOS, LEONIDAS DOS SANTOS MARINHO, LICINIO DA ROCHA CORTEZ, LOURIVAL AMANCIO, LUIS BATISTA DE OLIVEIRA, LUIS GONZAGA DOS SANTOS, LUIS LOPES DA SILVA, LUIS NONATO DA COSTA, LUIS SOARES MENEZES, LUIS TORRES CARLINDO, MANOEL BENICIO FERREIRA, MANOEL CARDOSO, MANOEL DA ROCHA RIBEIRO, MANOEL DA SILVA BARROS, MANOEL FELIX DA SILVA, MANOEL CABRIEL SILVA, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL JOSÉ SOARES, MANOEL LUIS FERREIRA, MANOEL LUIS VIANA, MANOEL MARIA DA SILVA, MANOEL HESSIAS DE ANDRADE, MANOEL OTILIO DA SILVA, MANOEL PEREIRA DA SILVA, MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, MANOEL PEREIRA EVANGELISTA, MANOEL RIBEIRO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES BRITO E SILVA, MANOEL ROSA DA CONCEIÇÃO, MANOEL VALERIANO DOS SANTOS, MARCELINO CONCEIÇÃO CAMPOS, MARCELINO SOARES BRANDÃO, MARCELO PEREIRA E SILVA, MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIANO PEREIRA DA SILVA, MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, MARIA AMÉLIA S. SOUSA, MARIA CONCEIÇÃO BRITO SILVA, MARIA MADALENA GONÇALVES, MARIA PEREIRA SOUSA, MARIANO ALVES PEREIRA, MARIANO JOSÉ DE MORAIS, MARIO RODRIGUES GALHEIROS, MIGUEL DA COSTA FARIAS, MIGUEL RODRIGUES COELHO, MILTON AUGUSTO DOS SANTOS, MILTON MARTINS DE SOUSA, NARCISO COSTA DE SOUSA, NELSON VIEIRA BRANCO, NERIAS TEIXEIRA DE SOUSA, NERINO PEREIRA DE SOUSA, OTILIO GUILHERME DA CONCEIÇÃO, OLERINDO SANTANA, OLIMPIO XAVIER DE OLIVEIRA, ORTENCIO ALVES DOS SANTOS, OTACILIO MIRANDA GOMES, OTACILIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO BARBOSA SILVA, PAULO FREIRE DE SOUSA, PEDRO ALVES DA SILVA, PEDRO ALVES MACENA, PEDRO CARLOTA DE OLIVEIRA SILVA, PEDRO CLEMENTE DA SILVA, PEDRO CUNHA, PEDRO DIAS DE OLIVEIRA, PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO JOSÉ DE LIMA, PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, PEDRO MENDES OLIVEIRA, PEDRO RODRIGUES SILVA, RAIMUNDO ALEXANDRE DA COSTA, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, RAIMUNDO BISPO DE SOUSA BARROS, RAIMUNDO FERNANDES, RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO, RAIMUNDO MOREIRA BARROS, RAIMUNDO NONATO DIAS CARNEIRO, RAIMUNDO NONATO GOMES, RAIMUNDO NONATO SANTANA, RAIMUNDO NUNES DA SILVA, RAIMUNDO NUNES SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS, RAIMUNDO PEREIRA E SILVA, RAIMUNDO PONTES DE FREITAS, RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, RAIMUNDO QUARA DE SOUSA, RAIMUNDO REGIS ALENCAR, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO TELES RODRIGUES, RAIMUNDO VICENTE DA SILVA, REGINA G. DA SILVA, REIS CABRAL PESSOA, RUBENS MONTENEGRO SAID AZIZ SAAD, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, SALVINO ALVES DA SILVA, SAMUEL ANTUNES LUZ, SAMUEL COELHO ALVES, SANDOVAL AUGUSTO SANTOS, SANDOVAL DOS S. CAMARGO, SEBASTIÃO NUNES DA SILVA, SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, SEBASTIÃO TORRES GARLINDO, SILVIO DE SOUSA BORGES, SUZANO ALVES CARNEIRO, TASSO MOREIRA CALHEIROS, VALDECI RODRIGUES MELO, VALENTIM EDUARDO DE SOUSA, VENANCIO COMAR, VICENTE FERREIRA, VICENTE LUZ COELHO, VICTOR DUARTE DE SOUSA, VILEBARDO FERNANDES SANTOS, VIVALDO COELHO, WALDECI

ANGELO NUNES, WALDEMAR JOSE DA SILVA e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, forçeiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgam com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Colônia Gurupi, Distrito Açailândia, Município de Imperatriz, CEP. 65.900, onde funciona o Projeto Fundiário Açailândia

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

CARNELICIA PEREIRA VIEIRA  
OAB-MA - Nº 894  
PRESIDENTE DA CE/CEAT-04

SILVIO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA  
CREAA-056 A/AP-199 REGIÃO  
MEMBRO TÉCNICO DA CE/CEAT-04

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### GLEBA PERDIDOS

#### MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Partindo do ponto situado no entroncamento da estrada Cidelândia com a Rodovia Federal BR-010, segue-se na direção geral Oeste por uma distância aproximada de 20.900m (vinte mil e novecentos metros) até encontrar o córrego Bom Jesus; deste ponto prossegue-se pela margem esquerda deste córrego, no sentido geral Norte, por uma distância aproximada de 18.000m (dezoito mil metros); deste ponto, segue-se por uma reta no sentido geral Norte, num percurso aproximado de 7.000m (sete mil metros), até a cabeceira do rio Surubim; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio, em direção geral Noroeste, até a fazenda Igarapê Lontra; deste ponto, segue-se pela margem esquerda deste Igarapê na direção geral Leste, num percurso aproximado de 15.000m (quinze mil metros); deste ponto, segue-se pela linha reta na direção Norte num percurso aproximado de 5.000m (cinco mil metros) até encontrar a cabeceira do rio Tucumandiva; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio na direção Norte até a confluência do rio Itinga num percurso aproximado de 23.000m (vinte e três mil metros); deste ponto, desce o rio Itinga pela sua margem direita, na direção Nordeste, até encontrar a Rodovia Federal BR-010 (Belém-Brazilia); por esta Rodovia, na direção Sul, prossegue-se por sua margem direita até encontrar o quilômetro 1.419, confrontante com o entroncamento da BR-222; deste ponto, ainda pela BR-010, segue-se por um percurso aproximado de 29.000m (vinte e nove mil metros) na direção geral Sul até encontrar o entroncamento da estrada Cidelândia, no ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área contida nos limites acima descritos e de aproximadamente 168.000 ha (cento e sessenta e oito mil hectares), tomando-se como referência as cartas planimétricas do "RADAM", Fls. SB-23-V.A e SB-23-V.C na escala de 1:250.000 Edição 1973.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

SILVIO ROBERTO CARVALHO PEREIRA  
MEMBRO TÉCNICO CE/CEAT-04  
CREAA - 0569/AP-199 REGIÃO

DIAS: 21 e 31/10/77

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO

CE/MT-04

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de

Terras Devolutas da União no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA nº 1.212, de 04 de outubro de 1.977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de outubro de 1.977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1.964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1.966 e ainda de acordo com o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1.971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1.972, pelo Decreto-Lei nº 1.473 de 13 de julho de 1.976, CONVOCA as seguintes pessoas: Adelcisa Zabini Bertoco, Alvaro Bruno Zabini, Antonio Pereira Marques, Aparecido Maurillo Zabini, Amando Petrocini Filho, Décio Luiz Furigo, Eirique Segundo Zabini, Jair Gilberto Campanati, Izabel Garcia Collazo, Irmãos Bergamo, Geraldo Meeia Silveira Bueno, Júlio Anselmo Luppi, Maria Palmira Zabini Gualtiere, Nahir Zabini, Paulo Martinelli, Primo Rebessi, Wolney Dalla Fria, Sebastião Ferreira de Moraes, Itamarati Norte S/A, Ari Amaro Heidman, Armando Jacinto Brólio, Armando P. Filho, Antonio Luppi, Edvaldo Carneiro Guimarães, Elias Roque Maziero, Ernesto Antonio Prada, Eurico Martins dos Santos, Francisco José da Silva, Guilherme Veraldo de Arruda, Ivo Teobaldo Ritter, José Stragliotto, Mildio Minoso, Pedro José Lourenço, Sérgio Nestlehner, Simão Michetechuque, Tarcisio Vargas, Zeul Fedrizzi, Alberto Sartori, Cornélio Guerrit Knuiwers, Johan Willen K. Filho, Reinaldo Hespaholo, Antonieta Possolo Gonçalves, Arlindo Bacan, Luiz de Souza, e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, forçeiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos. A apresentação dos citados documentos, deverá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço : Rua Almirante Batista das Neves nº 333, Diamantino, Estado de Mato Grosso, CEP-78.860, onde funciona o Projeto Fundiário Diamantino.

Diamantino-MT, 13 de outubro de 1.977.

JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CE

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto situado na foz do Córrego Desengano, no Rio do Sangue, segue este acima, margem esquerda, até sua nascente próxima a BR-364; da nascente do Rio do Sangue, por uma linha reta, rumo Sul, numa distância aproximada de 3.000 m (três mil metros), até encontrar a BR-364, na altura do Km 360; daí, seguindo a mencionada Rodovia, margem direita, até o seu cruzamento com o Rio Verde, no Km 404; deste ponto segue o citado rio abaixo, margem direita, até o seu encontro com a foz do Rio Sacre; daí, por uma linha reta, ao rumo de 37° 40' 00" NE, numa distância aproximada de 30.000 m (trinta mil metros), segue até o cruzamento do Rib Curucuinazá, com uma estrada vicinal; deste ponto, por uma linha reta, ao rumo de 71° 00' 00" NE, numa distância aproximada de 32.000 m (trinta e dois mil metros), até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 360.000,00 ha (trezentos e sessenta mil hectares); tomam-se como referência a Carta do Brasil ao Milionésimo, Folha SD-21 / Cuiabá - página 29, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - em 1.972.

Diamantino-MT, 13 de outubro de 1.977.

JOÃO CRISÓSTOMO DA GAMA E SOUZA

MEMBRO TÉCNICO CE/MT -

CREA 1389-D 12ª REGIÃO

DIAS: 21 e 31/10/77

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL Nº 03 /77

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR  
TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Senhor Diretor, Professora DAISY NEVES FALCÃO CONCEIÇÃO, torno público que se acham abertas, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Titular do Departamento de Ecologia (Setor Sistemas Ecológicos) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situado no Bloco A do Centro de Ciências da Saúde na Ilha Universitária. As inscrições serão efetuadas na Secretaria deste Instituto, onde os interessados serão atendidos de 2ª. a 6ª. feira, de 12:00 às 15:00 horas.

1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação :

- 1.1 - diploma profissional ou científico de Instituição; onde se ministre a disciplina a cujo concurso se propõe;
- 1.2 - prova de nacionalidade brasileira;
- 1.3 - prova de sanidade física e mental;
- 1.4 - título de eleitor;
- 1.5 - prova de quitação com o serviço militar;
- 1.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.7 - "curriculum vitae", acompanhado de comprovantes que documentem as atividades docentes, científicas e profissionais do candidato;
- 1.8 - cinco exemplares de cada trabalho científico publicado;
- 1.9 - 15 (quinze) exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, de sua exclusiva autoria, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso de magistério, em curso de Mestrado ou Doutorado.

2. Além da documentação relacionada no item 1, o candidato deverá satisfazer, nos termos da Lei nº 6182, de 11/12/74, uma das seguintes condições:

- 2.1 - ocupar cargo, ou emprego de professor titular ou de professor adjunto;
- 2.2 - possuir título de Doutor, ou de Livre Docente, além de alta / qualificação científica.
  - 2.2.1 - A apreciação das condições referidas nos itens 2.1 e 2.2 será feita nos termos da citada Lei e da Resolução nº 2 do Conselho Universitário da UFRJ, de 27.10.76, publicada no Boletim de 11.11.76.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Unidade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

3. Da Comissão Julgadora

a) A Congregação do Instituto de Biologia na forma regimental, escolherá os 5 (cinco) membros que comporão a Comissão Julgadora do Concurso.

b) A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia da sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Diário Oficial da União.

4. Do Concurso

São provas obrigatórias as seguintes :

- 4.1 - Prova de títulos;
- 4.2 - Prova escrita;

- 4.3 - Prova prática;
- 4.4 - Prova didática;
- 4.5 - Defesa de tese.

4.1 - Prova de títulos

O Concurso de Títulos corresponderá à verificação, mediante sistema objetivo de avaliação, de documentos comprobatórios da experiência anterior do candidato, atividade didática e de pesquisa, participação em Congressos científicos como relator, co-relator, simposiasta, ou com apresentação de trabalhos originais, estágios de aperfeiçoamento e especialização, publicações, prêmios e outras atividades que comprovem, a par do espírito de criação, iniciativa e liderança, a idoneidade moral, científica e profissional do candidato. Serão considerados preferenciais os títulos adquiridos na própria UFRJ, através de atividades na carreira de magistério. Na apreciação dos títulos será observada a escala de valores ponderados estabelecida para o Centro de Ciências da Saúde.

**4.2 - Da Prova Escrita**

- a) Será organizada pela Comissão Julgadora uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos extraídos do programa constante deste Edital;
- b) Da lista será sorteado um único ponto para todos os candidatos. Após o sorteio, serão concedidos aos candidatos 30 (trinta) minutos para consulta a textos impressos;
- c) A critério da Comissão Julgadora a prova escrita terá a duração máxima de 6 (seis) horas.
- d) Será feita a leitura da prova escrita, em sessão pública, pelo candidato, acompanhado por um membro da Comissão Julgadora.

**4.3 - Da Prova Prática**

- a) Os assuntos da prática extraídos do programa deste Edital, constarão de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, na ocasião da mesma e com o qual os candidatos se tenham declarado de acordo. Dessa lista será sorteado um único ponto para todos os candidatos.

A prova prática constará da resolução de questões propostas sob o ponto sorteado, de modo a permitir aos candidatos demonstrar tirocínio na solução de problemas e no tratamento de dados experimentais.

- b) A prova prática realizada, normalmente, em sessão de 4 (quatro) a 8 (oito) horas, a critério da Comissão Julgadora, incluindo neste prazo, a apresentação do relatório da prova.

c) Aos membros da Congregação do Instituto de Biologia, será facultado assistir a realização da prova prática.

**4.4 - Da Prova Didática**

- a) Os assuntos da prova didática, extraídos do programa deste Edital, constarão de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos organizada na ocasião pela Comissão Julgadora. Dessa lista será sorteado um único ponto para todos os candidatos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova.

b) Decorridas as 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto da prova didática, será feito o sorteio da ordem em que os candidatos prestarão a prova.

c) A prova didática consistirá em aula de alto nível com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, ministrada em sessão pública perante a Comissão Julgadora. Os candidatos deverão apresentar, previamente à Comissão Julgadora os respectivos planos de aula.

d) É vedada a assistência da aula de um candidato pelos demais.

**4.5 - Da Defesa de Tese**

a) A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão Julgadora.

b) Cada examinador disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para fazer a apreciação da tese e para arguir o candidato, que disporá de, no máximo 30 (trinta) minutos para replicar.

**5 - DO JULGAMENTO**

a) No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto dos títulos e trabalhos e a cada uma das provas de cada candidato, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em cédula assinada, que será fechada e guardada em envólucro opaco até a apuração final.

b) Terminadas as provas, a Comissão Julgadora procederá à verificação dos que foram habilitados e a classificação dos candidatos, fazendo a apuração das notas.

c) A nota de cada examinador para cada candidato será a média ponderada das notas por ele atribuídas a esse candidato, de acordo com a Tabela de Valores de Títulos elaborada pelo Conselho de Coordenação do C. C. S. Ser-

rão habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a média mínima 7,0 (sete).

d) Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a que tiver atribuído a média mais alta. Será escolhido para o provimento da vaga o candidato que obtiver o maior número de indicações parciais.

e) Em caso de empate será observado o que dispõe, sobre o assunto, o Regimento do Instituto de Biologia.

**6 - Dos Programas****Edafologia Ecológica**

- 1) Introdução ao estudo da Edafologia Comparada à Pedologia. Caracterização Edafológica dos solos minerais. Desintegração e decomposição dos minerais e rochas. Intemperismo.
- 2) Solo: definição e constituição. Perfil do solo. Horizontes; definição, identificação e nomenclatura. CATENA.
- 3) Morfologia do solo. Cor e Mosqueado. Estrutura. Porosidade. Consistência. Crotovinas.
- 4) Propriedades físicas do solo. Textura. Estrutura. Porosidade. Consistência. A água no solo. Constante e disponibilidade da água. Ar e Temperatura do solo.
- 5) Os colóides do solo: colóide orgânico e mineral. Propriedades. Os minerais de argila.
- 6) Nutrição vegetal em solos minerais. Elementos essenciais do ar e da água do solo - Formas de ocorrência. O solo e sua correlação com os vegetais.
- 7) Matéria orgânica do solo e sua evolução; humus e sua classificação; ciclo do azoto e a nutrição das plantas; organismos do solo.
- 8) Gênese do solo. Fatores e processos de formação do solo.
- 9) Tipos genéticos dos horizontes do perfil do solo.
- 10) Principais tipos de solos.
- 11) Noções sobre a fertilidade do solo. Caracteres físico-químicos e biológicos, relacionados com a fertilidade. Avaliação da fertilidade do solo.

- x -

**- Ecossistemologia****Parte A : A parte abiótica dos Ecossistemas :**

- 1) Radiação solar : luz e calor e suas interações no ecossistema.
- 2) Água : precipitação, evaporação e umidade e suas interações.
- 3) Gases : na atmosfera : oxigênio e gás carbônico e suas interações; ventos.
- 4) Solo : nutrientes, fases, textura e estrutura. Papel de cada um no ecossistema. Interações no ecossistema.
- 5) Ciclagem dos principais elementos biogeoquímicos.

**Parte B : A parte biótica dos Ecossistemas :**

- 6) Os produtores terrestres e aquáticos.  
Plantas enraizadas, epífitas, lianas, ascendentes. O fitoplâncton.
- 7) Os consumidores primários, terrestres e aquáticos.  
Vertebrados e Invertebrados fitófagos. O zooplâncton. Parasitos.
- 8) Os consumidores e secundários, terrestres e aquáticos.  
Vertebrados e Invertebrados carnívoros. Parasitos.
- 9) Comedores de detritos animais e vegetais. Comedores de microorganismos.
- 10) Os microrganismos : processos induzidos por microrganismos, suas relações com outros animais, com as árvores e com o solo.

**Parte C : Fluxo de energia e transferência de matéria e energia.**

- 11) Leis da Termodinâmica.
- 12) Eficiência.

- 13) Cadeias alimentares.
- 14) Estrutura trófica: nível trófico.
- 15) Pirâmides ecológicas.

Parte D: Produção e produtividade:

- 16) Conceitos.
- 17) Produção bruta e líquida
- 18) Produtividade nos diferentes níveis tróficos e em diferentes Biomas.
- 19) Standing - crop.

Parte E: Manejo da Ecossistemas; poluição; Doenças e pragas - Restauração do Ecossistemas.- Dinâmica Ambiental

- 1) A Dinâmica dos Ambientes Costeiros; a hidrodinâmica na zona da costa; erosão e deposição; escarpas e praias; dinâmica do restingas; estuários e deltas.
- 2) A Dinâmica dos Ambientes Aquáticos: dinâmica dos Rios; Planícies aluvionais; lagos e lagoas; colmatagem.
- 3) A Dinâmica das vertentes; intemperismos e intemperizados; formação catenária; perfil de equilíbrio.
- 4) A Dinâmica dos Ambientes de montanha, rochas e modelado; dobras e falhas erosão e rejuvenescimento; peneplos e pediplanos.
- 5) Caracteres superficiais do relevo.
- 6) O substrato, sedimentar; o grão e sua morfoscopia e morfométria; composição mineralógica; dinâmica e meteorização do grânulo água intersticial.

- Microclimatologia

- 1) Microclima e Microclimatologia. Orçamento termal na superfície da Terra - economia termal; balanço da radiação; radiação noturna; transferência de calor no solo, e no ar; convecção; instabilidade termal; disseminação de sementes; poluição por fumaça; dispersão de gases poluentes.
- 2) A camada de ar acima do solo desnudo - estratificação termal normal; camadas de instabilidade e de inversão; temperaturas diurnas e noturnas no ar acima do solo; temperaturas no solo; o vapor d'água acima do solo; o vento junto ao solo; plancton aéreo; fenômeno acústicos e óticos.
- 3) A influência do substrato na camada de ar adjacente - tipos dos substratos; aração; cor; coberturas e temperaturas superficiais; umidade no substrato e geada; camada do ar acima de lagos, oceanos, rios, neve e gelo.

4) Determinação quantitativa dos parâmetros envolvidos no balanço-termal.

5) A camada do ar acima e no interior das coberturas vegetais - temperatura e balanço termal dos componentes vegetais; microclimas dos gramados, pradarias, jardins, campos de cereais e pomares.

6) Influências da topografia nos microclimas - influências das encostas; microtopografia e sua influência nas temperaturas noturnas; ventos locais nas montanhas; microclimas das encostas e vales; microclimas de altitude; cavernas; topoclimatologia.

7) Microclimas Florestais - comportamento e balanço da radiação, calor, umidade, vento, orvalho e chuva; fimbrias e clareiras.

8) O microclima e suas relações com o Homem e os animais; microclimas de ninhos; proprioclimas; climas citadinos; poluição aérea; amnização climática.

9) Técnicas de mensuração - instrumental; mensuração dos elementos.

Setor - SISTEMAS ECOLÓGICOSPROGRAMA PRÁTICO

- a) Organização e execução no campo, de programas de análise microclimática em Ecossistemas definidos
- b) Organização e execução no campo, de programas de análise da Dinâmica de ambientes definidos.
- c) Levantamento, identificação e análise dos solos ocorrentes em regiões fisiográficas.
- d) Organização e execução no campo dos componentes bióticos de Ecossistemas definidos.
- e) Organização e execução no campo de análises dos componentes abióticos de Ecossistemas definidos.
- f) Discriminação dos Ecossistemas e suas variações ocorrentes em regiões fisiográficas.

Secretaria do Instituto de Biologia, 04 de maio de 1977

Lígia Jurema dos Reis  
Secretária

VISTO :

Profa. DAISY N. FALCÃO CONCEIÇÃO  
Diretor

## CUSTAS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI Nº 23, DE 15-3-1975

PORTARIA Nº 3, DE 10-4-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.256

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pav. — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

